PROJETO DE LEI N° 063/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INST-TON - INSTITUTO CULTURAL TERRA FÉRTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Anderson Moratorio - **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **Instituto Cultural Terra Fértil - (INST-TON**), pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 10 de agosto de 2024.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública o **Instituto Cultural Terra Fértil - (INST-TON),** por seus relevantes serviços prestados no Município.

O **INST-TON** é uma instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, na Av. Princesa Isabel, Nº 254, Bairro Liberdade I, e tem como finalidade a promoção de atividades de relevância pública e social, visando principalmente à garantia dos direitos sociais, a promoção dos direitos humanos e desenvolvimento econômico sustentável, a promoção cultural e a prestação de serviços especializados em obras de artes especiais, artes cênicas e cultura em geral nas suas diversas áreas do conhecimento, segmentos, expressões e linguagens, tendo ainda finalidades e caráter educacional, cultural, social, cívico, desportivo, técnico, tecnológico e científico, objetivando também de forma precípua:

Promover o ensino e a educação em todos os níveis e sentidos, podendo ofertar capacitações profissionalizantes na área da arte e cultura em geral, formações sociais e profissionalizantes, realizar palestras socioeducativas, artísticas e culturais e outras nas diversas áreas do conhecimento, segmentos, expressões e linguagens;

Promover e ofertar ações sociais, de acordo com as suas possibilidades, podendo desenvolver programas e atividades de caráter filantrópico e beneficente, de natureza educacional, desportiva, cultural e assistencial com vista a atender a comunidade em geral, sem distinção de classe, raça, sexo, nacionalidade ou religião;

Promover a cultura e a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável,

Difundir, promover e executar ações de responsabilidade social, empresarial e ambiental, bem como desenvolver e executar programas de voluntariado, geração de renda e inclusão no mundo do trabalho, nos termos da legislação vigente.

Congregar e representar, judicial ou extrajudicialmente, de forma condigna os artistas, atores/atrizes e demais envolvidos no campo da arte e cultura em Parauapebas/PA e Região de Carajás, promovendo o livre exercício do trabalho, oficio ou profissão em quaisquer área artístico-cultural, podendo ainda prestar serviços de agenciamento de profissionais para atividades artístico-cultural e suas diversas áreas do conhecimento, segmentos, expressões e linguagens; promover, fomentar, desenvolver e executar projetos, programas, atividades e prestação de serviços na área das artes visuais, incluindo design, comunicação e publicidade, produção de games, produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, promoção de eventos, produção teatral, editoras, indústrias de moda, pintura, escultura, desenhos, arquitetura, artesanato, fotografia, arte urbana dentre outras manifestações artísticas e culturais nas diversas áreas do conhecimento, segmentos, expressões e linguagens.

Instituir e reconhecer Grupos, coletivos ou "Espaços Culturais voltados especialmente às artes cênicas e promoção cultural em geral, sendo mantidos por esta instituição ou pessoa física ou jurídica especifica, tendo por finalidade proporcionar a difusão da cultura e as artes cênicas bem como a promoção das demais artes, por meio do ensino e práticas de atividades fins, contribuindo ainda para o desenvolvimento educacional, social e cultural das pessoas e comunidade em geral; a) Fica instituída e reconhecida a **COMPANHIA TEATRAL MARIA CLARA MACHADO**, enquanto organização educacional e promotores teatral, devidamente mantida e representada legalmente por este **INSTITUTO CULTURAL TERRA FÉRTIL**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.864.698/0001-93, tendo por finalidade o ensino e prática da arte e cultural com especial atenção às artes cénicas, inclusive de forma amadora e/ou profissional, visando principalmente contribuir para o desenvolvimento educacional, artístico e humano, dentro dos princípios do Estado Democrático de Direito, da liberdade e da ética promovendo a formação integral, humanista, social, cultural e artística dos seus membros, nos vários campos do conhecimento humano s das artes cénicas.

Cabe destacar que a **Companhia de Teatro Maria Clara Machado** teve início no ano de 1992 na cidade de Parauapebas no Estado do Pará e foi registrada em cartório em maio de 1993. Ao longo dos anos construiu sua história com diversas realizações: apresentações teatrais, oficinas de teatro, workshop, mostra de teatro, autos de Natal e Paixão de Cristo, participação em Festival de Teatro em Belém Estado do Pará, apresentação em outros Estados do Brasil. Com registro também de apresentações teatrais em várias escolas da cidade de Parauapebas. Apresentações em eventos educacionais e sociais. Somando ainda, parcerias com outros grupos e companhias de teatro na realização de grandes espetáculos públicos. A Companhia foca na formação de atores e atrizes bem como em direção teatral.

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor desse Instituto dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública o **Instituto Cultural Terra Fértil - (INST-TON)**.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.08.19 17:29:58 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante